



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Gab. Vereador Edson Costa

Senhor Presidente, Marcos de Almeida Cognolato

O Vereador **Edson Costa**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir o Programa Municipal de Castração Permanente, com metas anuais de atendimento, bem como estabelecer a microchipagem obrigatória para todos os animais cadastrados, visando ao controle populacional e à identificação segura dos animais no município.

JUSTIFICATIVA:

A castração é comprovadamente uma das medidas mais eficazes para o controle populacional de cães e gatos, contribuindo para a diminuição do abandono, da disseminação de zoonoses e dos impactos na saúde pública. A implementação de um programa permanente, com metas claras e mensuráveis, garantirá maior eficiência, continuidade e transparência nas ações governamentais.

A microchipagem obrigatória dos animais atendidos no programa permitirá a identificação individual, facilitando o monitoramento, o controle de retornos ao cio, a prevenção de abandono e a responsabilização dos tutores. Além disso, possibilita a criação de um banco de dados municipal, integrando informações essenciais para políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer as ações de saúde pública, proteção animal e controle populacional, atendendo a uma demanda crescente da comunidade e das entidades de proteção animal.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador Autor

Câmara Municipal de Sooretama – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em 10/12/2025 11:19

Checksum: **B486995918DA2FEE66868F351D2D51C78F8DF6A5340C0769815601DA413D10AE**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.